



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 192, de 26 de outubro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4567279),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registros Preços, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 31/2023 (Processo nº 23067.062889/2022-63), cujo objeto é a aquisição de instrumentais para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia da FFOE, Curso de Odontologia Campus Sobral e da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE), relativas ao ano de 2023.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Ana Cristina de Mello Fiallos, SIAPE nº 1166081.

Suplente: Karina Matthes de Freitas Pontes, SIAPE nº 1695486.

Ambas lotadas no Departamento de Odontologia Restauradora.

II – Fiscal Setorial:

- Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor:

Titular: Francisco José Carneiro Telles, SIAPE nº 293552.

Suplente: Roberto Haniery Ponte Alves, SIAPE nº 2622640.

- Curso de Odontologia da UFC - Sobral:

Titular: Adriana Kelly de Sousa Santiago, SIAPE nº 2649870.

Suplente: Francisco Samuel Rodrigues Carvalho, SIAPE nº 4912383.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4589223** e o código CRC **0445AD61**.

Referência: Processo nº 23067.062889/2022-63

SEI nº 4589223